

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica, para prestação de serviços de Telefônico fixo e IP dedicado fixo.
- 2. Conforme solicitação de dotação orçamentária, a contratação do serviço, tem o valor total estimado de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
- 3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pelo CIOESTE no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1°, ambos da Lei 14133/21.
- Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição 4. pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3°, da Lei nº 14.133/2021.
- 5. Após o encaminhamento de minuta de Aviso de dispensa de licitação pelo agente de contratação, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
- 6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pelo Primeiro adendo ao protocolo de intenções, APROVO o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.
- 7. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.











contato@cioeste.sp.gov.br









Barueri, 02 de setembro de 2024.

Danilo Machado Barbosa

Presidente do CIOESTE



contato@cioeste.sp.gov.br

- @cioestesp
- Al. Xingu, 350, 11° andar CJs 1103/1104, Alphaville, Barueri, SP